



CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO – DISTRITO FEDERAL 2023



IDADE	VACINA
Ao nascer	BCG ¹ + Hepatite B ²
2 meses	Penta (DTP/Hib/Hepatite B) ³
	Vacina Inativada Poliomielite (VIP) ⁴
	Vacina Oral Rotavírus Humano (VORH) ⁵
	Pneumocócica 10 valente ⁶
3 meses	Meningocócica C ⁷
4 meses	Penta (DTP/Hib/Hepatite B)
	Vacina Inativada Poliomielite (VIP)
	Vacina Oral Rotavírus Humano (VORH)
	Pneumocócica 10 valente
5 meses	Meningocócica C
6 meses	Penta (DTP/Hib/Hepatite B)
	Vacina Inativada Poliomielite (VIP)
9 meses	Febre amarela ⁸
12 meses	Tríplice Viral (SCR) ⁹
	Pneumocócica 10 valente (REFORÇO)
	Meningocócica C (REFORÇO)
15 meses	Tríplice bacteriana (DTP - 1º REFORÇO) ³
	Vacina Oral Poliomielite (VOPb - 1º REFORÇO) ⁹
	Tríplice Viral ¹⁰
	Varicela ¹¹
	Hepatite A ¹²
4 anos	Tríplice bacteriana (DTP - 2º REFORÇO)
	Vacina Oral Poliomielite (VOPb - 2º REFORÇO)
	Febre amarela (REFORÇO)
	Varicela
Meninas e Meninos de 9 a 14 anos	HPV ¹³
Meninas e Meninos de 11 e 12 anos	Meningocócica ACWY (conjugada) ¹⁴
Adolescentes e Adultos	Tríplice viral (SCR)
	Hepatite B
	Dupla adulto (dT) ¹⁵
	Febre Amarela
Gestante e Puérperas	dTpa ¹⁶
	Hepatite B
60 anos e mais	Influenza ¹⁷⁺ pneumocócica 23 valente ¹⁸⁺ Hepatite B

OBSERVAÇÕES:

- (1) Vacina BCG:** administrar o mais precocemente possível, a partir de 2 Kg. Na rotina dos serviços administrar até 4 anos, 11 meses e 29 dias.
- (2) Vacina hepatite B:** administrar preferencialmente nas primeiras 12 horas de nascimento, ou na primeira visita ao serviço de saúde, até 30 dias de nascimento. Crianças menores de 7 anos, ver recomendação da vacina penta. A partir de 7 anos, administrar 3 doses (0, 1 e 6 meses) considerando situação vacinal. Gestantes em qualquer faixa etária e idade gestacional, administrar 3 doses (0, 1 e 6 meses) considerando situação vacinal.
- (3) Vacina penta (DTP/Hib/Hepatite B):** administrar aos 2, 4 e 6 meses de idade. Pode ser administrada até 6 anos, 11 meses e 29 dias. Intervalo entre as doses é de 60 dias e mínimo de 30 dias. Reforços: 15 meses (1º) e 4 anos (2º) com a **vacina DTP**, caso esquema vacinal de penta esteja completo (3 doses).
- (4) Vacina poliomielite (VIP):** administrar aos 2, 4 e 6 meses de idade. Intervalo entre as doses de 60 dias e mínimo de 30 dias.
- (5) Vacina rotavírus:** administrar 2 doses (2 e 4 meses). Primeira dose a partir de 1 mês e 15 dias até 3 meses e 15 dias. Segunda dose a partir de 3 meses e 15 dias até 7 meses e 29 dias. O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias. Não administrar nenhuma dose após 3 meses e 15 dias. Se a criança regurgitar, cuspir ou vomitar após a vacinação **não repetir a dose**.
- (6) Vacina pneumocócica 10:** administrar 2 doses, aos 2 e 4 meses de idade. O intervalo entre as doses é de 60 dias, mínimo de 30 dias. Reforço: 12 meses de idade, podendo ser administrado até 4 anos, 11 meses e 29 dias. Crianças de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias não vacinadas, administrar dose única.
- (7) Vacina meningocócica C:** administrar 2 doses aos 3 e 5 meses de idade. O intervalo entre as doses é de 60 dias, mínimo de 30 dias. Reforço: 12 meses; pode ser administrado até os 4 anos, 11 meses e 29 dias. Crianças de 12 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias não vacinadas, administrar dose única.
- (8) Vacina febre amarela:** administrar **uma dose aos 9 meses de idade e um reforço aos 4 anos**. Pessoas de 5 a 59 anos de idade, não vacinadas ou sem comprovação vacinal, administrar dose única. Contraindicada para gestantes e deve ser adiada em mulheres que estão amamentando até o 6º mês de vida da criança. Indivíduos a partir de 60 anos: avaliar o risco da doença e benefício da vacina.
- (9) Vacina poliomielite oral: administrar 2 gotas** aos 15 meses (1º reforço) e aos 4 anos de idade (2º reforço). Administrar o 1º reforço a partir de 6 meses da conclusão do esquema básico. Não administrar VOP antes de completar o esquema de VIP (3 doses). O intervalo mínimo entre os reforços é de 6 meses. Se a criança regurgitar, cuspir ou vomitar após a vacinação **NÃO está mais indicado repetir a dose, considerar vacinado. Não administrar VOP em imunossuprimidos ou contactantes de imunossuprimidos** (nesses casos, administrar VIP).
- (10) Vacina tríplice viral:** administrar 1 dose aos 12 meses e a segunda dose aos 15 meses de idade (esquema de substituição, na ausência da vacina tetra viral). Indivíduos de **1 a 29 anos** devem ter 2 doses; indivíduos de **30 a 59 anos** de idade devem ter 1 dose; profissionais de saúde independentemente da idade devem ter 2 doses. Contraindicada para gestantes. O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias.
- (11) Vacina varicela:** administrar 1 dose aos 15 meses (esquema de substituição da vacina tetra viral: tríplice viral+varicela) e uma dose de 4 a 6 anos, 11 meses e 29 dias. Toda criança até 6 anos, 11 meses e 29 dias deve ter 2 doses de vacina com o componente varicela, sendo o intervalo mínimo entre as doses de 30 dias. Profissionais de saúde não vacinados e que trabalham na área assistencial, especialmente em contato com pessoas imunodeprimidas e os da área de pediatria devem receber uma ou duas doses de vacina varicela (atenuada), a depender do laboratório produtor.
- (12) Vacina hepatite A:** administrar dose única aos 15 meses de idade. Pode ser administrada até 4 anos, 11 meses e 29 dias.
- (13) Vacina HPV:** administrar 2 doses (0 e 6 meses) **em meninas e meninos de 9 a 14 anos, 11 meses e 29 dias**. Intervalo mínimo entre as doses é de 6 meses. Desde que iniciado o esquema nas idades indicadas, pode ser CONCLUÍDO até o limite de idade da bula.
- (14) Vacina Meningocócica ACWY:** administrar 1 dose nos adolescentes de 11 e 12 anos, mesmo que já tenham recebido a vacina meningocócica C anteriormente (intervalo mínimo 30 dias entre as doses).
- (15) Vacina dupla adulto (dT):** a partir de 7 anos, administrar 3 doses (0, 2 e 4 meses) considerando situação vacinal. O intervalo entre as doses é de 60 dias, mínimo de 30 dias. Vacinados anteriormente com 3 doses de vacina com componentes difteria e tétano: administrar **reforço a cada 10 anos**, após a data da última dose. Para profissionais de saúde, ver dTpa.
- (16) Vacina dTpa (adulto):** administrar 1 dose a partir da 20ª semana de gestação. **Deve ser administrada a cada gestação**. Mulheres que perderam a oportunidade de serem vacinadas durante a gravidez devem receber 1 dose da vacina dTpa no puerpério (até 45 dias após o parto). **Administrar uma dose de reforço da dTpa para todos os profissionais de saúde, considerando o histórico vacinal de difteria/tétano**.
- (17) Vacina influenza:** administrar dose anual por ocasião da Campanha Nacional de Vacinação para grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde.
- (18) Vacina pneumocócica 23:** administrar 1 dose nos indivíduos a partir de 60 anos acamados e/ou que vivem em instituições fechadas (asilos, hospitais e casas de repouso). Administrar 1 dose adicional a partir de 5 anos da dose inicial.